



Ata de Resultado de Classificação

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o Resultado Final de Classificação e a abertura do Prazo Recursal; referente ao Edital de Concorrência número 13/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque do Som, a ser construída na Rua Frei Sérgio esquina com a Rua Frei Sergio Hillesheim, Lote 05 – Quadra 1567, no Bairro Parque do Som, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Resultado de Habilitação, as proponentes habilitadas para o certame foram as empresas **AMG Engenharia Eireli** sem representante; **Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda** sem representante. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, **CLASSIFICADAS**, lendo-se em voz alta os preços propostos. As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** com o valor global de **R\$ 1.666.730,89 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)**. **SEGUNDO COLOCADO: S J Prestação de Serviços Ltda** com o valor global de **R\$ 1.671.790,86 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**. **TERCEIRO COLOCADO: AMG Engenharia Eireli** com o valor global de **R\$ 1.720.100,16 (um milhão, setecentos e vinte mil, cem reais e dezesseis centavos)**. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa das proponentes do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA N° 733/2022:

Thais Love - Presidente

Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro

Jorge E Chioqueta

Regiane Rufato - Membro

Regiane Rufato